



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Planário

68/007
700/89

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL		RJ
ASSUNTO: Transferência de sede da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai para a cidade de Nova Iguaçu e mudança de nome da IES para Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu.		
RELATOR: SR. CONS. Margarida MS R. Barros P. Leal		
PARECER Nº 700/89	CÂMARA ou COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 28/08/89
		PROCESSO Nº: 23001.000084/89-18
1-RELATÓRIO O Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, encaminha expediente ao Excelentíssimo Sr. Presidente deste Conselho, anexando pedido de transferência de sede da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai, de Barra do Pirai, RJ, para a cidade de Nova Iguaçu, no mesmo Estado, informando que a referida transferência implicará na mudança do nome da IES para Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu. Fazem parte do pedido em apreciação: - Dados Gerais da Mantenedora, referentes à natureza jurídica, regularidade fiscal, sede e foro, ata de constituição e correspondente registro, estatuto vigente, inscrição no CGC, no Estado, na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e no FGTS, Matrícula no IAPAS, bem como informações relativas ao seu caráter de utilidade pública, e de certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, expedido pelo Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação. - Objetivos da Fundação, com indicação das unidades de ensino, pesquisa e extensão atualmente mantidas, a saber: Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai, em Barra do Pirai, RJ; Faculdade de Arquitetura de Barra do Pirai, na mesma cida		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra do Piraí, na mesma cidade; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda, na cidade do mesmo nome.

- Atuais dirigentes da Fundação eleitos e empossados em 21.01.88 . com mandato até 20.01.92, com seus respectivos Currricula Vitae.

- Capacidade Financeira demonstrada nos balanços que integram o Anexo I do presente, relativos aos exercícios de 1987, 1986 e 1985.

- Capacidade Patrimonial com apresentação de documentos comprobatórios da propriedade dos imóveis e do laudo de avaliação.

- Dados da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Piraí, relativos ao Curso de Engenharia ministrado, com oferta de 200 vagas totais anuais e com indicação:

- da forma de sua Organização e Direção Acadêmico-administrata e deliberativa;

- da sua Organização Didática, assinalando turnos de funcionamento, termos médios de duração, carga horária/aula, duração do ano letivo, currículo pleno e distribuição das disciplinas com os respectivos conteúdos programáticos;

- Acervo Bibliográfico com 4.398 títulos e 6.413 exemplares de livros e 51 títulos e 200 exemplares de Periódicos com a informação de que será enriquecido após a transferência de sede, com mais 200 títulos de livros e 10 de periódicos;

- Corpo Docente, com o registro de que sofrerá algumas alterações em relação à sua atual composição, em decorrência da mudança de sede;

- Indicação de laboratórios e especificação de equipamentos;

- Instalações Físicas referentes à sede da Faculdade de Engenharia de Nova Iguaçu, com indicação de local, características do prédio que incluem metragem do terreno, numero de salas para aulas teóricas e sua capacidade para nº de alunos por turno, número de salas para laboratórios, instalações para órgãos executivos e colegiados, além da Biblioteca com 120 m² e instalações complementares relativas a auditório, sala para reuniões, lanchonete, sanitários, área coberta, etc, com anexação de planta correspondente;

- Com respeito à Justificativa da Necessidade Social, assinala-se a demanda da clientela como superior à média nacional, a área de influência da Faculdade de Engenharia de Nova Iguaçu, integrante da

Baixada Fluminense, onde estima-se para 1989, uma população de mais de 3 milhões e 600 mil habitantes sem contar com nenhum Curso de Engenharia Civil em funcionamento. Por outro lado, informa-se que a sede da atual Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai está próxima - 28 Km - de outra Faculdade de Engenharia Civil, na cidade de Volta Redonda.

É apresentado demonstrativo de matrículas efetivas por série no Curso de Engenharia daquela Faculdade, chamando-se a atenção para o caráter decrescente caracterizado no período de 1984 a 1988.

Quanto ao atendimento do Ensino de 1º e 2º graus, destaca-se a atenção dada pelo Governo Estadual para o problema da Educação, com a implementação na Baixada Fluminense, dos projetos denominados CIEPs, estando em regular funcionamento 48 deles, alargando consideravelmente o poder de atendimento à faixa etária do ensino obrigatório - 7 a 14 anos de idade - e da população na idade escolar do 2º grau, e estando em fase final de construção mais 22 unidades.

Indica-se que segundo os registros do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular da Baixada Fluminense, da Secretaria de Educação do Estado e das Secretarias Municipais de Educação, em 1987, na rede do ensino de 1º grau da Região (Públicas e Particular), estavam matriculadas 880 mil crianças demonstrando um atendimento superior a 89,5%.

Quanto ao ensino de 2º grau, informa-se que a situação é satisfatória, com um atendimento superior a 87,8%.

A área de influência do Curso, sediado no município de Nova Iguaçu (RJ) abrangendo ainda os municípios vizinhos de Nilópolis, São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé, é densamente populosa sendo inexpressiva a população rural.

Registra-se que a infra-estrutura é deficiente em alguns bairros mais distantes sendo contudo satisfatória nos centros urbanos dos municípios e que o Governo do Estado tem investido muito nessa infra-estrutura, em particular no sistema de esgoto sanitário.

Refere-se que os serviços sociais e equipamentos urbanos são considerados bons, bem como os Serviços de Saúde, com destaque para o Hospital da Posse (INAMPS) e os hospitais da rede particular, contando somente Nova Iguaçu com 16 hospitais e 15 ambulatorios .

A economia da região foi identificada como dominada pelos setores secundário e terciário, registrando-se também o desenvolvimento industrial de Nova Iguaçu, prevendo-se para os próximos cinco anos, a geração de mais de 180 mil empregos no município, com oportunidades para engenheiros. Destaca-se também o Distrito Industrial de Duque de Caxias, e próxima a este, a localização, de importantes empreendimentos industriais, de relevo mundial, como a Refinaria da PETROBRÁS (REDUC) e as suas subsidiárias.

Finalmente considera-se como bem desenvolvido na região, o setor terciário representado por grandes complexos de empresas comerciais, a exemplo da Sendas e Disco e de empresas de serviços .

Procurando relacionar Ensino Superior com Mercado de Trabalho, considera-se que o ensino superior na região é ainda carente da oferta de vagas em carreiras indispensáveis ao seu desenvolvimento sócio-econômico apresentando-se listagens dos cursos de graduação oferecidos nos municípios de Nova Iguaçu, Nilópolis, Duque de Caxias e Magé, com destaque para a ausência de Cursos na área das Ciências Exatas e Tecnologia, que formam recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento da região, em particular, cursos na área da Engenharia.

São indicadas como crescentes as perspectivas do mercado de trabalho na região, para o profissional de Engenharia Civil, com a implementação¹ de novos empreendimentos industriais e com a realização de obras públicas, nos Serviços de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, transportes e urbanização.

As fls 70 do presente, encontra-se cópia de expediente de parte da Secretária Executiva deste Conselho, através do qual solicita ao Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, o encaminhamento de ata da reunião que aprovou a mudança de sede em apreciação e da alteração de denominação, bem como relatório da DEMEC/RJ

referente à nova instalação da Faculdade.

Do Processo de nº 23026.002939/89-94 a este anexado, constam:

- expediente da Presidência da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, solicitando ao Sr. Delegado do MEC no Rio de Janeiro, que se procedesse a Vistoria no Prédio para onde se pretende transferir a sede da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai, para fins de atender à determinação da Secretária Executiva deste Conselho.

- Ordem de Serviço nº 14, de 16 de maio de 1989, da Delegacia do MEC/RJ, designando o Técnico em Assuntos Educacionais Darcymires Ismaelino do Rego Barros, para verificar as condições do prédio em causa.

- Relatório do mencionado Técnico referente às condições do citado prédio, quando afirmado que o mesmo, de modo geral possui todas as possibilidades de voltar a funcionar como sede de uma Faculdade de Engenharia Civil como o fora anteriormente, há dez anos atrás, mas apontando a necessidade de reparação das janelas, portas e esquadrias e de recuperação das instalações elétricas e das instalações hidráulicas com colocação de peças sanitárias.

- Transcrição manuscrita e cópias datilografada da ata da assembleia geral extraordinária da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, relativa à aprovação da transferência do Curso de Engenharia Civil e suas instalações para o prédio que a Entidade possui na cidade de Nova Iguaçu, bem como da aprovação da denominação que seria dada a unidade de ensino transferida, no caso, Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu.

Às fls. 072 a 075 do processo nº 23001.000084/89-18, foi juntada Informação/CAJ/LMA/asrf/nº 148/89, apresentando Histórico e análise da matéria quando registrado que a cidade de Nova Iguaçu, para onde pretende a solicitante transferir a Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai, está localizada no DGE 20.

Informa ainda aquela Coordenadoria, que no DGE 20 existem 03 Instituições que ministram Cursos de Engenharia Civil, a saber: Universidade Católica de Petrópolis - Petrópolis, Universidade Federal Fluminense - Niterói e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Itaguaí.

. Parecer

Todos os dados indicados no Pedido de transferência objeto do presente e transcritos no relatório por nós apresentado, encontram-se devidamente comprovados nos anexos que integram este processo, evidenciando-se assim, a regularidade da Instituição solicitante.

A descrição das instalações físicas da sede para onde se pretende transferir a Faculdade de Engenharia de Barra do Piraí, com apresentação de planta correspondente, leva-nos a concluir pela viabilidade de seu funcionamento, que também foi assim julgada pelo Técnico em Assuntos Educacionais Darcymires Ismaelino do Rego Barros, quando da verificação "in loco" das citadas instalações em função de sua designação para tanto, pelo Sr. Delegado do MEC no Rio de Janeiro, e cujo relatório consta do Processo nº 23026.002939/89-94 a este anexado. Vale ressaltar o apontado pelo citado Técnico quanto à necessidade de reparação das janelas, portas e esquadrias, de recuperação das instalações elétricas, e das instalações hidráulicas com colocações de peças sanitárias.

Foi atendido plenamente o pedido da Secretária Executiva deste Conselho contida em expediente dirigido ao Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, com anexação de toda a documentação solicitada.

Em sua informação juntada às fls. 072 a 075 deste processo, a CAJ indica os estabelecimentos de ensino mantidos pela Entidade com os respectivos cursos e número de vagas oferecidas, bem como a situação de reconhecimento de todos eles.

Consultando neste Conselho, o Catálogo de Instituições de Ensino Superior, constatamos que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Itaguaí não oferece o Curso de Engenharia Civil, contando assim o DGE 20 apenas com 2 cursos de Engenharia Civil, um deles ministrado pela Universidade Católica de Petrópolis e o outro pela Universidade Federal Fluminense.

Considerando a Característica densamente populosa da área de influência do Curso, proposta para a sua transferência, sediada no município de Nova Iguaçu e abrangendo os municípios de Niló

polis, São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé, com uma previsão populacional para 1989, de 3.649.180 habitantes, segundo dados da FIBGE;

Considerando o caráter decrescente de matrículas efetivas, por série, no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai no período de 1984 a 1988;

Considerando o atendimento do Ensino de 1º e 2º graus na região indicada, com atendimento superior a 89,5% e a 87,8% respectivamente;

Considerando o desenvolvimento industrial de Nova Iguaçu e de Duque de Caxias, oportunizando geração de grande número de empregos para engenheiros;

Considerando a ausência de Cursos de Engenharia Civil na área pretendida para a transferência.

Considerando finalmente que os 2 Cursos de Engenharia Civil existentes no DGE 20 segundo dados da Secretaria de Informática da SESU/MEC, em relação a Magé apresentam distância aproximadamente igual á da atual sede para o Curso de Engenharia Civil oferecido em Volta Redonda, bem como distância aproximadamente duas vezes superior, para Nova Iguaçu, Nilópolis e Duque de Caxias;

Julgamos plenamente constatada a necessidade social na região proposta para a transferência de sede em apreciação.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota a relatora favoravelmente pela transferência de sede da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Pirai para a cidade de Nova Iguaçu e consequente mudança de nome para Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu, atentando-se no entanto para as recomendações do Técnico em Assuntos Educacionais da Delegacia do MEC no Rio de Janeiro, cujo relatório faz parte do Processo nº 23026.002939/89-94.

A matéria deve ser objeto de apreciação por parte da CESu no que lhe compete.

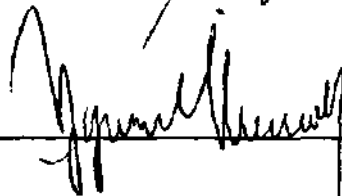
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto da Relatora.

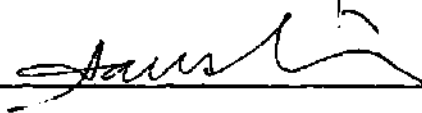
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1989.



- Presidente



- Relatora



MEC/CFE

PARECER Nº 7 00/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 28 de 08 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)